

## **Investimento Obrigações Globais 2024 (ICAE)**

**31 julho 2024**

O produto Investimento Obrigações Globais 2024 esteve em comercialização entre 19/02/2024 e 08/03/2024.

## 1. Composição do Fundo

Na data de referência deste Relatório, a composição discriminada dos valores que constituem o património do fundo autónomo que representa as responsabilidades desta opção de investimento é a que se apresenta de seguida, sendo que as valorizações utilizadas correspondem às cotações disponíveis no último dia útil do período:

Designação	Quantidade	Cotação Moeda Origem	Moeda	Cotação (EUR)	Juro Decorrido (EUR)	Montante Global (EUR)	Peso
<b>Parte I - Valores Patrimoniais</b>					<b>1.476.792,03</b>	<b>94.534.166,89</b>	<b>100,0%</b>
<b>1. Valores Mobiliários Cotados</b>					<b>1.476.792,03</b>	<b>81.900.259,64</b>	<b>86,6%</b>
<b>1.1. Mercado Cotações Oficiais Portugal</b>					<b>5.513,70</b>	<b>961.183,70</b>	<b>1,0%</b>
<b>1.1.3. Obrigações Diversas</b>					<b>5.513,70</b>	<b>961.183,70</b>	<b>1,0%</b>
BCP, VAR, 07/04/2028, CORP, CALL	1.000.000,00	95,57%	EUR	95,57%	5.513,70	961.183,70	1,0%
<b>1.2. Mercado Cotações Oficiais U.E.</b>					<b>1.369.773,94</b>	<b>80.939.075,94</b>	<b>85,6%</b>
<b>1.2.3. Obrigações Diversas</b>					<b>1.369.773,94</b>	<b>80.939.075,94</b>	<b>85,6%</b>
ABN AMRO BANK, VAR, 21/09/2033, CORP, CALL	1.500.000,00	105,14%	EUR	105,14%	70.778,69	1.647.908,69	1,7%
AGEAS, VAR, 02/07/2049, CORP, CALL	2.000.000,00	95,71%	EUR	95,71%	5.164,38	1.919.344,38	2,0%
ALLIANZ, 1.301%, 25/09/2049, CORP, CALL	2.500.000,00	88,27%	EUR	88,27%	27.548,50	2.234.373,50	2,4%
ALLIANZ, VAR, 07/09/2038, CORP, CALL	1.000.000,00	102,60%	EUR	102,60%	41.197,16	1.067.217,16	1,1%
ARGENTUM (ZURICH INS), VAR, 19/02/2049, CORP, CALL	3.000.000,00	95,76%	EUR	95,76%	36.741,80	2.909.601,80	3,1%
ASR NEDERLAND, VAR, 02/05/2049, CORP, CALL	1.000.000,00	95,74%	EUR	95,74%	8.321,92	965.711,92	1,0%
ASSICURAZIONI GENERALI, 3.875%, 29/01/2029, CORP	3.000.000,00	100,49%	EUR	100,49%	58.442,62	3.073.022,62	3,3%
ASSICURAZIONI GENERALI, VAR, 08/06/2048, CORP, CALL	1.000.000,00	103,08%	EUR	103,08%	7.260,27	1.038.100,27	1,1%
AXA, VAR, 28/05/2049, CORP, CALL	1.000.000,00	97,44%	EUR	97,44%	5.698,63	980.058,63	1,0%
BANCO DE SABADELL, VAR, 07/02/2029, CORP, CALL	1.500.000,00	105,32%	EUR	105,32%	37.653,69	1.617.483,69	1,7%
BANCO DE SABADELL, VAR, PERP, 18/10/2100, CORP, CA	1.000.000,00	110,38%	EUR	110,38%	3.311,82	1.107.061,82	1,2%
BANCO SANTANDER, VAR, 23/08/2033, CORP, CALL	2.000.000,00	105,78%	EUR	105,78%	107.773,22	2.223.333,22	2,4%
BANCO SANTANDER, VAR, 24/06/2029, CORP, CALL	1.000.000,00	90,10%	EUR	90,10%	633,56	901.593,56	1,0%
BANCO SANTANDER, VAR, PERP, 21/09/2138, CORP, CAL	1.000.000,00	84,13%	EUR	84,13%	3.940,22	845.250,22	0,9%
BPCE, 4.375%, 13/07/2028, CORP	2.500.000,00	103,10%	EUR	103,10%	5.393,84	2.582.943,84	2,7%
CAIXABANK, VAR, 30/05/2034, CORP, CALL	1.000.000,00	107,40%	EUR	107,40%	10.404,11	1.084.364,11	1,1%
CAIXABANK, VAR, PERP, 13/09/2171, CORP, CALL	2.400.000,00	107,56%	EUR	107,56%	25.826,09	2.607.170,09	2,8%
CNP ASSURANCES, 2.75%, 05/02/2029, CORP	3.500.000,00	96,70%	EUR	96,70%	46.547,13	3.431.187,13	3,6%
COMMERZBANK, VAR, 21/03/2028, CORP, CALL	1.000.000,00	102,74%	EUR	102,74%	16.726,03	1.044.166,03	1,1%
CREDIT AGRICOLE, VAR, PERP, 23/03/2035, CORP, CALL	2.400.000,00	101,51%	EUR	101,51%	16.108,70	2.452.396,70	2,6%
DANA FINANCING LUX, 3%, 15/07/2029, CORP, CALL	2.500.000,00	90,51%	EUR	90,51%	3.260,87	2.266.010,87	2,4%
DOMETIC, 2%, 29/09/2028, CORP, CALL	500.000,00	89,67%	EUR	89,67%	8.360,65	456.710,65	0,5%
ELECTRICITE DE FRANCE, VAR, PERP, 06/12/2172, CORP	2.400.000,00	108,63%	EUR	108,63%	117.049,18	2.724.049,18	2,9%
ERSTE GROUP BANK, VAR, PERP, 15/04/2172, CORP, CA	4.000.000,00	109,02%	EUR	109,02%	99.671,23	4.460.511,23	4,7%
FORVIA, 3.75%, 15/06/2028, CORP, CALL	500.000,00	97,07%	EUR	97,07%	2.343,75	487.703,75	0,5%
HANNOVER RE, VAR, 09/10/2039, CORP, CALL	2.000.000,00	87,64%	EUR	87,64%	18.196,72	1.770.916,72	1,9%
HOCHTIEF AKTIENGESELLSCHAFT, 0.625%, 26/04/2029, CORP	2.000.000,00	87,79%	EUR	87,79%	3.287,67	1.759.147,67	1,9%
IBERDROLA FIN, VAR, 25/07/2132, PERP, CORP, CALL	1.000.000,00	102,25%	EUR	102,25%	801,37	1.023.301,37	1,1%
ING GROEP, VAR, 24/08/2033, CORP, CALL	1.500.000,00	100,56%	EUR	100,56%	57.817,62	1.566.142,62	1,7%
INTESA SANPAOLO, 1.75%, 20/03/2028, CORP	1.000.000,00	94,89%	EUR	94,89%	6.376,71	955.286,71	1,0%
INTESA SANPAOLO, VAR, 08/03/2028, CORP, CALL	800.000,00	103,92%	EUR	103,92%	15.890,41	847.258,41	0,9%
INTESA SANPAOLO, VAR, PERP, 07/03/2172, CORP, CALL	2.000.000,00	112,16%	EUR	112,16%	72.404,89	2.315.664,89	2,4%
INTESA SANPAOLO, VAR, PERP, 30/03/2170, CORP, CALL	500.000,00	99,13%	EUR	99,13%	10.653,87	506.278,87	0,5%
KBC GROUP, VAR, 25/04/2033, CORP, CALL	500.000,00	102,83%	EUR	102,83%	6.477,74	520.612,74	0,6%
KBC GROUP, VAR, PERP, 05/03/2172, CORP, CALL	3.600.000,00	107,46%	EUR	107,46%	115.826,09	3.984.458,09	4,2%
MAPFRE, VAR, 07/09/2048, CORP, CALL	1.500.000,00	99,54%	EUR	99,54%	55.450,82	1.548.490,82	1,6%
NEXI, 2.125%, 30/04/2029, CORP, CALL	1.500.000,00	91,81%	EUR	91,81%	7.968,75	1.385.178,75	1,5%
NN GROUP, VAR, 13/01/2048, CORP, CALL	2.000.000,00	102,08%	EUR	102,08%	50.546,45	2.092.206,45	2,2%
NOKIA, 3.125%, 15/05/2028, CORP, CALL	1.000.000,00	99,13%	EUR	99,13%	6.592,47	997.932,47	1,1%
REPSOL INTL FINANCE, VAR, PERP, 11/12/2172, CORP, C	1.000.000,00	99,25%	EUR	99,25%	27.036,91	1.019.536,91	1,1%
SAMPO OYJ, VAR, 23/05/2049, CORP, CALL	1.000.000,00	96,55%	EUR	96,55%	6.380,14	971.900,14	1,0%
SCHAEFFLER AG, 3.375%, 12/10/2028, CORP, CALL	2.000.000,00	96,88%	EUR	96,88%	54.036,89	1.991.536,89	2,1%
SES SA, 3.5%, 14/01/2029, CORP, CALL	1.000.000,00	98,41%	EUR	98,41%	19.030,05	1.003.110,05	1,1%
TELEFONICA EUROPE, VAR, PERP, 12/05/2172, CORP, CA	3.000.000,00	89,75%	EUR	89,75%	15.623,01	2.708.123,01	2,9%
UNICREDIT SPA, VAR, 16/02/2029, CORP, CALL	1.000.000,00	103,14%	EUR	103,14%	20.183,06	1.051.623,06	1,1%
VEOLIA ENVIRONNEMENT, VAR, PERP, 20/04/2172, CORP	3.000.000,00	90,94%	EUR	90,94%	20.958,90	2.749.038,90	2,9%
WEBUILD, 5.375%, 20/06/2029, CORP, CALL	2.000.000,00	101,60%	EUR	101,60%	12.075,34	2.044.055,34	2,2%
<b>1.3. Mercado Cotações Oficiais Não Membro Da U.E.</b>					<b>101.504,39</b>	<b>8.241.534,39</b>	<b>8,7%</b>
<b>1.3.3. Obrigações Diversas</b>					<b>101.504,39</b>	<b>8.241.534,39</b>	<b>8,7%</b>
ATHORA HLD LTD, 6.625%, 16/06/2028, CORP, CALL	500.000,00	106,94%	EUR	106,94%	4.083,90	538.758,90	0,6%
CELANESE, 0.625%, 10/09/2028, CORP, CALL	1.000.000,00	88,05%	EUR	88,05%	5.549,86	886.079,86	0,9%
HSBC HOLDINGS, 3.125%, 07/06/2028, CORP	1.000.000,00	98,36%	EUR	98,36%	4.623,29	988.203,29	1,0%
HSBC HOLDINGS, VAR, PERP, 04/07/2169, CORP, CALL	1.000.000,00	94,77%	EUR	94,77%	3.485,05	951.215,05	1,0%
IQVIA, 2.25%, 15/03/2029, CORP, CALL	2.500.000,00	92,15%	EUR	92,15%	21.250,00	2.324.925,00	2,5%
PHOENIX GROUP, 4.375%, 24/01/2029, CORP	2.000.000,00	99,74%	EUR	99,74%	45.184,42	2.040.024,42	2,2%
VODAFONE, VAR, 03/10/2078, CORP, CALL	500.000,00	99,00%	EUR	99,00%	17.327,87	512.327,87	0,5%
<b>5. Liquidez</b>					<b>0,00</b>	<b>4.503.743,96</b>	<b>4,8%</b>
<b>5.1. À Vista</b>					<b>0,00</b>	<b>4.503.743,96</b>	<b>4,8%</b>
Depósitos à Ordem					0,00	4.503.743,96	4,8%
<b>9. Outros Activos</b>					<b>0,00</b>	<b>-111.371,10</b>	<b>-0,1%</b>
<b>9.1. Outros Devedores E Credores</b>					<b>0,00</b>	<b>-111.371,10</b>	<b>-0,1%</b>
Juros de D.O. a Regularizar					0,00	7.920,55	0,0%
Comissões					0,00	-119.291,65	-0,1%

VALOR TOTAL DA CARTEIRA

94.534.166,89

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

929.278,71

VALOR UNITÁRIO UNIDADE PARTICIPAÇÃO

101,73

## 2. Política de Investimentos

- O património do Fundo Autónomo será representado no mínimo, por 95% de títulos de rendimento fixo, incluindo Obrigações e Fundos de Obrigações, correspondentes a dívida de emitentes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e o remanescente, se o houver, será representado por depósitos (máximo de 5%).
- No início e durante a vigência do contrato, pelo menos 50% do património do Fundo Autónomo estará afeto a ativos cujas empresas emitentes promovem características ambientais e sociais, ou uma combinação destas características, e respeitem as boas práticas de governação.
- A carteira tem os seguintes limites:

CRITÉRIO	MÍNIMO	CENTRAL	MÁXIMO
LIMITES POR EMITENTE	0%	3%	5%
RATING DE CRÉDITO MÍNIMO (S&P, MOODY'S, FITCH)*	B/B2/B	-	-
GRAU DE INVESTIMENTO (INVESTMENT GRADE)	70%	75%	100%
RATING ESG (SUSTAINALYTICS/MSCI)	RISCO ALTO/BB	-	RISCO NEGLIGENCIÁVEL / AAA

\* é considerado o melhor rating de cada título, se existir mais de uma notação.

- Não é permitido o investimento em risco ações, imobiliário ou alternativos.
- É permitido o uso de Derivados, CLOs (obrigações de empréstimos colateralizados) e Obrigações Híbridas, para garantir a gestão eficiente da carteira.
- É permitido o investimento em outras moedas que não EUR, com hedge cambial (cobertura cambial), cujo máximo de exposição é de 10%.
- É permitido o investimento em Fundos de Obrigações, até 100% do total da carteira, nos quais o Segurador seja o único participante e a gestão seja da responsabilidade de uma entidade por si detida, desde que respeitados os limites da carteira.
- Sem prejuízo dos limites da carteira constantes da tabela acima, o rating de crédito médio dos ativos da carteira será de BBB/ Baa2 / BBB (S&P, Moodys, Fitch).
- Sem prejuízo dos limites da carteira constantes da tabela acima, o rating ESG médio dos ativos da carteira será de Baixo Risco/BBB (Sustainalytics/MSCI), sendo que, pelo menos 85% da carteira tem de ter rating ESG.
- Risco de potenciais conflitos de interesses: Poderá existir investimento em (i) ativos geridos pelo Grupo Fidelidade e/ou pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (que detém, de forma direta, uma participação de 15% no capital social e direitos de voto no Segurador); e/ou (ii) outros ativos que o Segurador, ou os seus acionistas, tenha interesses através de participações no capital e/ou presença no governo societário nas sociedades emitentes daqueles ativos.

Em qualquer caso, a escolha dos ativos que compõem o Fundo Autónomo é feita de acordo com os melhores interesses dos clientes.

Poderá consultar o detalhe da carteira de investimentos em [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt), na secção “Informações legais – Produtos – Produtos Financeiros”

- Sem prejuízo do definido na Política de Envolvimento do Segurador em matéria ESG, este procurará, em cada momento, agir de acordo com aquilo que interpreta ser o melhor interesse do Tomador no que respeita a segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez das aplicações.

### 3. Rendibilidade e Indicador Sumário de Risco



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.